

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 5 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
	Total Suplementado:	150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91